

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 204, 205, 206, 211 e 233)  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 080/2019  
PROCESSO Nº 58896/2019**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PAPELARIA, TECIDOS, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E BRINQUEDOS) PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2019 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: **22/07/2019**

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O MUNICÍPIO DE CAJATI/SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, **VALOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PAPELARIA, TECIDOS, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E BRINQUEDOS) PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2019 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A presente licitação terá os lotes **204, 205, 206, 211 e 233** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/07/2019 até as 08h59min do dia 22/07/2019.

Abertura das propostas: às 09 horas de 22/07/2019.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 22/07/2019.**

LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 01 – Especificações dos produtos e condições de entrega e pagamento.

Anexo 02 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

Anexo 03 – Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

Anexo 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Anexo 05 – Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante

Anexo 06 – Modelo de ficha técnica descritiva dos produtos

Anexo 07 – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

Anexo 08 – Declaração de não parentesco e quadro societário

Anexo 09 – Minuta da Ata de Registro de Preços

## **01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

01.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Portaria nº 1.064, de 07 de junho de 2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constante na página da Internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

01.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **02 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **03 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

03.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 04 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 6, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

03.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 05;

03.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

03.5 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas;

03.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

03.7 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

03.8 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo 05;



b) Ficha técnica descritiva (única), com todas as especificações do objeto da licitação conforme anexo 01 deste edital.

c) inserção no sistema do valor inicial de cada **item** e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

03.9 De acordo com a súmula 13/2008 STF, é vedada a participação de Pessoa Física ou Jurídica que, dentre seus dirigentes, sócios ou responsável legal, possua grau de parentesco com ocupante de cargo de Direção ou Assessoramento na Administração Direta ou Indireta do Município de Cajati/SP.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

#### **04 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

04.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL**

04.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.8 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

04.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

04.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

04.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;



04.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

04.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

04.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou diretamente do licitante) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

04.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

04.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

04.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

04.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o **item**.

04.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

04.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

04.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

04.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

04.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será



automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

04.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

04.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

04.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

04.21 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e alterações.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

04.22 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via fax para o telefone (13) 3854-8700 ou PREFERENCIALMENTE via correio eletrônico para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo máximo de até 03 (três) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Cajati - SP, Divisão de Compras e Licitações – Pregão eletrônico

Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, CEP 11950-000, Cajati/SP.

Pregoeiro: Leandro de Moraes

E-mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Fone: (13) 3854-8700

04.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 10.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



04.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

04.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

04.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **05 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

05.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

05.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, conter as especificações as marcas e os modelos dos produtos ofertados, validade da proposta, de acordo com o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos, conforme o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada item do anexo 01 (um) deste edital, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

05.1.2 A Empresa não poderá ser identificada na proposta eletrônica de nenhuma forma, sob pena de desclassificação de sua proposta.

05.1.3 Caso haja ausência de informações sobre os produtos ofertados na proposta inicial de preços, estas informações serão conferidas através dos catálogos enviados, sendo as informações claras e atendendo ao edital será aceita a proposta, com exceção da falta de informação quanto a marca e modelo dos produtos ofertados, conforme o que for solicitado no(s) item(s) do anexo 01 deste edital, a falta desta informação implicará na desclassificação da proposta.

05.1.4 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação deste regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

05.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo 01 deste edital.

05.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão, propostas com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias serão desclassificadas.

## **06 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

06.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, com a documentação de habilitação, a Proposta de preços escrita Anexo 03 do edital, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 04.22, deste Edital;

06.1.1 Na proposta final Anexo 03 a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto.



Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no anexo 01 deste Edital. Deverá ser informada a marca do produto ofertado e o modelo do produto ofertado quando for este solicitado nas especificações dos produtos constantes nos itens do anexo 01 (um) deste edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

06.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o menor valor unitário por item;

06.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

06.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

06.5 Serão rejeitadas as propostas que:

06.5.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

06.5.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

06.5.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

06.5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **07 - HABILITAÇÃO**

### **07.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **Para comprovação da habilitação jurídica:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02

e) declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo 04

f) declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho – Anexo 07

g) declaração de não parentesco e quadro societário – Anexo 08

Os documentos exigidos nas alíneas “a e b”, deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

#### **Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Para comprovação da qualificação econômico-financeira:**

a - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para o processo licitatório. . Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; **b** - Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**08 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

08.1 Para julgamento será adotado o critério de menor valor unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

08.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

08.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá este procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

08.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 04.23 e 04.24 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

08.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08.6 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

### **09 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

09.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

09.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

09.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

09.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 As impugnações e recursos deverão ser protocolados pela proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajati/SP localizada à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro. A comissão só apreciará as impugnações e recursos que forem protocolados e dirigidos ao pregoeiro.

09.8 – Não serão aceitas impugnações e recursos enviadas por fax ou outro meio eletrônico;

09.9 – As impugnações e recursos enviados pelo Correio ou outro meio de transporte serão de inteira responsabilidade do licitante.

09.10 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

### **10 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) O descumprimento dos prazos fixados para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos implicará a aplicação de multa diária de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor correspondente a parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 02% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

b) Decorridos 03 (três) dias de atraso, há bem do interesse público, poderá o atraso ser considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber os bens ou materiais, aplicando a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor corrigido correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, em caso de descumprimento parcial do contrato, multa de 05% (cinco por cento) do valor global corrigido do contrato, em caso de descumprimento total do contrato.

10.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, prevista no art. 07 (sétimo) da Lei 10.520/02;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11 - REAJUSTAMENTO**

11.1 Os preços oferecidos serão irreajustáveis;

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Cajati/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Cajati/SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

12.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

12.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

12.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

12.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo;

12.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados nos seguintes horários: das 7h30min até as 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro - Cajati - SP, telefones (13) 3854-8700 para mais esclarecimentos;



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

12.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

12.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Cajati, 07 de junho de 2019.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Chefe da Seção de Licitações

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de  
Administração

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



ANEXO 01 – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega E Pagamento.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PAPELARIA, TECIDOS, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E BRINQUEDOS) PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2019 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, com as características descritas neste anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
1	Agulheiro para costura contendo 19 agulhas de tamanhos variados (do n.º 6 ao 12) e 1 passador de linha para costura.	Unidade	2	R\$ 7,14
2	Amarrador para cabelos, fabricado com elásticos, estilo meia de seda, sem emendas, na <b>cor azul</b> .	Unidade	50	R\$ 2,09
3	Amarrador para cabelos, fabricado com elásticos, estilo meia de seda, sem emendas, na <b>cor branca</b> .	Unidade	70	R\$ 3,10
4	Balão de látex na <b>cor amarela</b> . Tamanho em polegadas: n.º 9.	Unidade	1150	R\$ 0,37
5	Bambolê fabricado em plástico na <b>cor azul</b> medindo aproximadamente 60 x 60 x 2 cm.	Unidade	10	R\$ 18,85
6	Bambolê fabricado em plástico nas <b>cores verde e amarela</b> medindo aproximadamente 60 x 60 x 2 cm.	Unidade	10	R\$ 18,85
7	Bandeira do Brasil confeccionada em plástico medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm, com haste plástica de 42 cm.	Unidade	150	R\$ 4,14
8	Base líquida (maquiagem), testada dermatologicamente, na <b>cor bege médio</b> .	Unidade	1	R\$ 30,23
9	Base líquida (maquiagem), testada dermatologicamente, na <b>cor bege claro</b> .	Unidade	1	R\$ 30,23
10	Base líquida (maquiagem), testada dermatologicamente, na <b>cor bege escuro</b> .	Unidade	10	R\$ 30,23
11	Batom, testado dermatologicamente, na <b>cor rosa</b> .	Unidade	10	R\$ 13,06
12	Bonê liso, sem personalização, na <b>cor branca</b> , fabricado em tecido tactel com fecho traseiro em plástico.	Unidade	40	R\$ 13,80
13	Bordado inglês na <b>cor branca</b> , medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, sem “passa fita”.	Metro	35	R\$ 1,28
14	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor amarela</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 35.	Par	6	R\$ 198,75
15	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 35.	Par	2	R\$ 225,53
16	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 36.	Par	6	R\$ 225,53
17	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 37.	Par	8	R\$ 225,53
18	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 38.	Par	2	R\$ 225,53
19	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 39.	Par	1	R\$ 225,53
20	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor preta</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 28.	Par	2	R\$ 255,83
21	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor</b>	Par	3	R\$ 255,83

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

	<b>preta</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 37.			
22	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor preta</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 38.	Par	2	R\$ 255,83
23	Botão para camisa na <b>cor transparente</b> , medindo 13 mm, com 4 furos.	Unidade	150	R\$ 0,34
24	Brocal, partícula grossa de PVC com brilho intenso, pacote com 500 g, na <b>cor azul bebê</b> .	Pacote	4	R\$ 132,97
25	Brocal, partícula grossa de PVC com brilho intenso, pacote com 500 g, na <b>cor azul royal</b> .	Pacote	4	R\$ 132,97
26	Camiseta, <b>cor amarela</b> , em meia malha fio, 100% poliéster fiado (toque de algodão). Gramatura da malha: 160 alto padrão. Gola tradicional redonda com ribana 1 x 1 com 2% de elastano (lycra). <b>Tamanho 10</b> .	Unidade	4	R\$ 25,58
27	Camiseta, <b>cor amarela</b> , em meia malha fio, 100% poliéster fiado (toque de algodão). Gramatura da malha: 160 alto padrão. Gola tradicional redonda com ribana 1 x 1 com 2% de elastano (lycra). <b>Tamanho 14</b> .	Unidade	4	R\$ 25,58
28	Cata-vento confeccionado em papel metalizado na cor verde. Medidas aproximadas: 38 cm de comprimento e 17 cm de diâmetro. Afixado em cabo de plástico medindo aproximadamente 30 cm.	Unidade	100	R\$ 4,41
29	Cavalinho de pau na <b>cor azul</b> , com cabo de madeira, cabeça e rodinha em plástico. Tamanho: 90 cm.	Unidade	5	R\$ 153,17
30	Cavaquinho de brinquedo fabricado em plástico em <b>cores diversas</b> , com cordas de aço e paleta (s) plástica (s). Medidas aproximadas: 44 cm de altura x 15 cm de largura x 3,5 cm de comprimento.	Unidade	25	R\$ 40,73
31	Chapéu "coquinho" fabricado em plástico, na <b>cor azul</b> , com glíter. Medindo aproximadamente 9 cm de altura x 23 cm de largura x 27 cm de comprimento (medido pelas extremidades). Altura da cabeça: 16,5 cm de largura x 19,5 cm de comprimento.	Unidade	25	R\$ 15,48
32	Chapéu "coquinho" fabricado em plástico, nas <b>cores verde e amarela</b> , com glíter. Medindo aproximadamente 9 cm de altura x 23 cm de largura x 27 cm de comprimento (medido pelas extremidades). Altura da cabeça: 16,5 cm de largura x 19,5 cm de comprimento.	Unidade	100	R\$ 15,48
33	Chapéu "malandro" fabricado em poliéster na cor branca, medindo aproximadamente 28 cm de comprimento, 20 cm de largura e 12 cm de altura.	Unidade	52	R\$ 48,14
34	Chapéu de cangaceiro confeccionado em E.V.A. na cor marrom. Medindo aproximadamente 38 cm de largura x 24,5 cm de altura.	Unidade	3	R\$ 29,62
35	Chapéu modelo tradicional gaúcho. Tamanho infantil. Fabricado em E.V.A. na <b>cor marrom</b> . Medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 16 cm de largura x 12 cm de altura.	Unidade	4	R\$ 29,62
36	Chapéu estilo cowboy confeccionado em E.V.A. na <b>cor azul</b> . Medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 30 cm de largura x 11 cm de altura (medindo pelas extremidades).	Unidade	10	R\$ 15,48
37	Cinto infantil estilo cangaceiro fabricado em E.V.A. na <b>cor marrom</b> .	Unidade	5	R\$ 36,69
38	Cola branca lavável, não tóxica, livre de solventes e PVC. Frasco com 1 kg.	Frasco	3	R\$ 19,52



39	Colã com mangas longas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Unidade	15	R\$ 61,27
40	Colã com mangas longas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho M.	Unidade	10	R\$ 61,27
41	Cola de contato. Bisnaga com 30g.	Unidade	10	R\$ 14,47
42	Cola para isopor. Frasco com 90g.	Frasco	10	R\$ 7,40
43	Cola para tecido. Embalagem com 100g.	Frasco	9	R\$ 18,85
44	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela ouro</b> . Tamanho 12.	Unidade	30	R\$ 53,52
45	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela</b> . Tamanho G.	Unidade	6	R\$ 53,52
46	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela</b> . Tamanho M.	Unidade	6	R\$ 53,52
47	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela</b> . Tamanho P.	Unidade	6	R\$ 53,52
48	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 06.	Unidade	2	R\$ 53,52
49	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 08.	Unidade	5	R\$ 53,52
50	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 10.	Unidade	17	R\$ 53,52
51	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 12.	Unidade	20	R\$ 53,52
52	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 14.	Unidade	15	R\$ 53,52
53	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 16.	Unidade	15	R\$ 53,52
54	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Unidade	6	R\$ 53,52
55	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde bandeira</b> . Tamanho 16.	Unidade	9	R\$ 53,52
56	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde claro</b> . Tamanho 14.	Unidade	9	R\$ 53,52
57	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde limão</b> . Tamanho 12.	Unidade	2	R\$ 53,52
58	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde limão</b> . Tamanho 14.	Unidade	3	R\$ 53,52
59	Coroa de princesa, ajustável, confeccionada em plástico medindo aproximadamente 14 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 32,65
60	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor verde bandeira</b> .	Unidade	44	R\$ 7,17
61	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor azul</b> .	Unidade	4	R\$ 7,17
62	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor amarela</b> .	Unidade	4	R\$ 7,17
63	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor verde clara</b> .	Unidade	40	R\$ 7,17
64	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor prata</b> .	Unidade	40	R\$ 7,17
65	E.V.A. Modelo liso. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor branca</b> .	Unidade	4	R\$ 7,17

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

66	E.V.A. Modelo liso. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 3 mm. <b>Cor branca.</b>	Unidade	5	R\$ 7,17
67	E.V.A. Modelo liso. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 3mm. <b>Cor preta.</b>	Unidade	5	R\$ 7,17
68	Elástico látex na <b>cor preta</b> , medido 0,8 mm de largura.	Metro	100	R\$ 2,69
69	Elástico na <b>cor branca</b> , medindo 14 mm de largura	Metro	120	R\$ 2,09
70	Elástico na <b>cor branca</b> , medindo 5 cm de largura	Metro	110	R\$ 1,88
71	Espingarda de brinquedo fabricada em plástico na <b>cor marrom.</b>	Unidade	3	R\$ 52,17
72	Estojo de maquiagem contendo: Espelho interno, 12 cores de sombras 3D, 2 tons de blush, 1 pincel duo, duas pontas para sombra. Itens testados dermatologicamente.	Unidade	4	R\$ 46,12
73	Fantasia de abelha nas <b>cores amarela e preta</b> , contendo asa, tiara e varinha. Asa confeccionada em arame revestido em tecido e detalhes em glíter, alça de elástico para colocar nos braços. Tamanho aproximado da asa: 47 x 36 cm. Tiara confeccionada em plástico, metal e tecido. Varinha confeccionada em plástico medindo aproximadamente 36 cm.	Unidade	1	R\$ 148,12
74	Fantasia de borboleta na <b>cor rosa</b> , contendo asa, tiara e varinha. Asa confeccionada em arame revestido em tecido e detalhes em glíter, alça de elástico para colocar nos braços. Tamanho aproximado da asa: 47 x 36 cm. Tiara confeccionada em plástico, metal e tecido. Varinha confeccionada em plástico medindo aproximadamente 36 cm. (ver com Lucia a diferença entre as duas descrições no doc original)	Unidade	1	R\$ 148,12
75	Fantasia de joaninha nas <b>cores vermelha e preta</b> , contendo asa, tiara e varinha. Asa confeccionada em arame revestido em tecido e detalhes em glíter, alça de elástico para colocar nos braços. Tamanho aproximado da asa: 47 x 36 cm. Tiara confeccionada em plástico, metal e tecido. Varinha confeccionada em plástico medindo aproximadamente 36 cm.	Unidade	1	R\$ 148,12
76	Fita de cetim na <b>cor amarela</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10	R\$ 0,84
77	Fita de cetim na <b>cor amarela</b> , medindo 3 cm de largura.	Metro	50	R\$ 1,25
78	Fita de cetim na <b>cor amarela</b> , medindo 4 cm de largura.	Metro	50	R\$ 1,65
79	Fita de cetim na <b>cor azul clara</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	50	R\$ 0,84
80	Fita de cetim na <b>cor azul escura</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	60	R\$ 0,84
81	Fita de cetim na <b>cor branca</b> , medindo 1,5 cm de largura.	Metro	10	R\$ 0,77
82	Fita de cetim na <b>cor branca</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	30	R\$ 0,84
83	Fita de cetim na <b>cor prata</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	50	R\$ 0,84
84	Fita de cetim na <b>cor preta</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10	R\$ 0,84
85	Fita de cetim na <b>cor rosa</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10	R\$ 0,84
86	Fita de cetim na <b>cor verde bandeira</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	30	R\$ 0,84
87	Fita de cetim na <b>cor verde clara</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	20	R\$ 0,84
88	Fita de cetim na <b>cor vermelha</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10	R\$ 0,84
89	Fita metaloide na <b>cor azul clara</b> , medindo 2 cm de largura.	Rolo	10	R\$ 4,71



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

	Rolo com 50 metros.			
90	Fita metaloide na <b>cor azul escura</b> , medindo 2 cm de largura. Rolo com 50 metros.	Rolo	10	R\$ 4,71
91	Franja na <b>cor prata</b> composta de poliéster e poliamida, medindo aproximadamente 30 mm.	Unidade	20	R\$ 24,57
92	Franja na <b>cor verde bandeira</b> composta de poliéster e poliamida, medindo aproximadamente 35 mm.	Unidade	50	R\$ 28,63
93	Gel fixador para cabelos. Embalagem com no mínimo 300g.	Frasco	2	R\$ 20,13
94	Gel para cabelo, testado dermatologicamente, com glíter. Embalagem com no mínimo 150 g.	Frasco	3	R\$ 29,62
95	Glíter na <b>cor azul clara</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1	R\$ 59,92
96	Glíter na <b>cor azul escura</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1	R\$ 59,92
97	Glíter na <b>cor branca</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1	R\$ 59,92
98	Glíter na <b>cor prata</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1	R\$ 59,92
99	Grampo para cabelos nº 7 confeccionado em aço com pontas arredondadas na <b>cor preta</b> . Caixa com 100 unidades.	Caixa	4	R\$ 15,82
100	<b>Kit com 27 bandeiras fabricadas em plástico ou poliéster com estampa dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. Medindo aproximadamente 28 cm x 20 cm.</b>	Unidade	1	R\$ 202,00
101	Lantejoulas cubetas trançadas em linha de poliéster. Indicadas para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejoulas e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Composição: Poliéster Metalizado, na <b>cor amarela</b> .	Metro	100	R\$ 1,25
102	Lantejoulas fabricadas em PVC na <b>cor branca</b> em ambos os lados. Possui furo central. Pacote com 500g.	Pacote	1	R\$ 61,27
103	Lantejoulas fabricadas em PVC na <b>cor prata</b> em ambos os lados. Possui furo central. Pacote com 500g.	Pacote	1	R\$ 61,27
104	Lápis de olho (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor preta</b> .	Unidade	5	R\$ 20,06
105	Linha de costura reta na <b>cor amarela</b> . Cone com 5000 m	Unidade	6	R\$ 3,70
106	Linha de costura reta na <b>cor amarela</b> . Retroz com 30 m.	Unidade	10	R\$ 2,96
107	Linha de costura reta na <b>cor azul clara</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1	R\$ 3,64
108	Linha de costura reta na <b>cor azul escura</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2	R\$ 3,64
109	Linha de costura reta na <b>cor azul escura</b> . Retroz com 30 m.	Unidade	10	R\$ 3,23
110	Linha de costura reta na <b>cor branca</b> . Cone com 5000 m	Unidade	6	R\$ 3,64
111	Linha de costura reta na <b>cor cinza</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2	R\$ 3,64
112	Linha de costura reta na <b>cor marrom escura</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1	R\$ 3,43
113	Linha de costura reta na <b>cor preta</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2	R\$ 3,64
114	Linha de costura reta na <b>cor rosa</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1	R\$ 3,64
115	Linha de costura reta na <b>cor verde</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1	R\$ 3,64
116	Linha de costura reta na <b>cor vermelha</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2	R\$ 5,15
117	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho P.	Par	6	R\$ 8,01
118	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho M.	Par	16	R\$ 8,01
119	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho G.	Par	6	R\$ 8,01



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

120	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor azul</b> . Tamanho M.	Par	5	R\$ 8,01
121	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Par	5	R\$ 8,01
122	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho M.	Par	20	R\$ 8,01
123	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho G.	Par	5	R\$ 8,01
124	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 20, na <b>cor branca</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	30	R\$ 30,97
125	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 20, na <b>cor bege</b> . Tamanho P (adulto).	Unidade	30	R\$ 30,97
126	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 20, na <b>cor bege</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	10	R\$ 30,97
127	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho P (adulto).	Unidade	10	R\$ 30,97
128	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	20	R\$ 30,97
129	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho G (adulto).	Unidade	10	R\$ 30,97
130	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho G (infantil).	Unidade	10	R\$ 30,97
131	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor branca</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	5	R\$ 30,97
132	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor branca</b> . Tamanho G (adulto).	Unidade	2	R\$ 30,97
133	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor azul</b> . Tamanho P (adulto).	Unidade	10	R\$ 30,97
134	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor azul</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	10	R\$ 30,97
135	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor azul</b> . Tamanho G (adulto).	Unidade	5	R\$ 30,97
136	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Unidade	5	R\$ 36,02
137	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho P.	Unidade	16	R\$ 36,02
138	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho M.	Unidade	6	R\$ 36,02
139	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho G.	Unidade	2	R\$ 36,02
140	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor verde limão</b> . Tamanho M.	Unidade	5	R\$ 36,02
141	Organza furta cor, medindo aproximadamente 1,5 m de largura.	Metro	4	R\$ 36,02
142	Pandeiro de brinquedo fabricado em plástico medindo aproximadamente 3 cm de altura x 15 cm de diâmetro.	Unidade	35	R\$ 11,04
143	Papel vergê gramatura 180 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 50 folhas na <b>cor branca</b> .	Pacote	2	R\$ 25,25
144	Pena medindo aproximadamente 15 cm de comprimento em <b>cores variadas</b> . Pacote com 100 gramas.	Pacote	6	R\$ 29,29
145	Pente para cabelos, confeccionado em plástico em formato tradicional. Tamanho médio (aproximadamente 17 x 5 cm).	Unidade	5	R\$ 2,59
146	Pérola confeccionada em plástico medindo 10 mm de	Pacote	1	R\$ 66,32



	diâmetro. Pacote com 500 gramas.			
147	Pó compacto (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor bege clara</b> .	Unidade	4	R\$ 51,17
148	Pó compacto (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor bege médio</b> .	Unidade	6	R\$ 51,17
149	Pó compacto (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor bege escura</b> .	Unidade	4	R\$ 51,17
150	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor amarela</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	30	R\$ 15,48
151	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor azul</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	15	R\$ 15,48
152	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor prata</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	80	R\$ 15,48
153	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor verde bandeira</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	100	R\$ 15,48
154	Pompom com tiras metalizadas nas <b>cores verde e amarela</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	50	R\$ 15,48
155	Presilha de cabelo estilo "tic tac" medindo aproximadamente 4,5 cm na <b>cor amarela</b>	Unidade	20	R\$ 2,05
156	Refil de cola quente fino. Pacote com 500g.	Pacote	1	R\$ 30,63
157	Refil de cola quente grosso. Pacote com 500g.	Pacote	1	R\$ 40,40
158	Renda na <b>cor amarela</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30	R\$ 3,57
159	Renda na <b>cor azul</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30	R\$ 3,57
160	Renda na <b>cor branca</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30	R\$ 3,57
161	Renda na <b>cor verde</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30	R\$ 3,57
162	Renda para cabelo na <b>cor branca</b> , confeccionada em nylon e elástico (utilizada para prender e segurar os cabelos em formato de coque). Tamanho único.	Unidade	30	R\$ 5,38
163	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 32.	Par	5	R\$ 80,47
164	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 33.	Par	5	R\$ 80,47
165	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 34.	Par	10	R\$ 80,47
166	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35.	Par	10	R\$ 80,47
167	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 36.	Par	10	R\$ 80,47
168	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	3	R\$ 80,47
169	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 30.	Par	5	R\$ 80,47
170	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 31.	Par	2	R\$ 80,47
171	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 32.	Par	15	R\$ 80,47

172	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 33.	Par	10	R\$ 80,47
173	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 34.	Par	5	R\$ 80,47
174	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35.	Par	24	R\$ 80,47
175	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 36.	Par	38	R\$ 80,47
176	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	31	R\$ 80,47
177	Sapatilha na <b>cor dourada</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 30.	Par	10	R\$ 80,47
178	Sapatilha na <b>cor preta</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 28.	Par	8	R\$ 80,47
179	Sapatilha na <b>cor preta</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 32.	Par	8	R\$ 80,47
180	Sapatilha na <b>cor preta</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	8	R\$ 80,47
181	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 33.	Par	5	R\$ 80,47
182	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 34.	Par	5	R\$ 80,47
183	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35.	Par	5	R\$ 80,47
184	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 36.	Par	5	R\$ 80,47
185	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	5	R\$ 80,47
186	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 38.	Par	5	R\$ 80,47
187	Sianinha na <b>cor prata</b> , medindo 5 mm de largura.	Metro	50	R\$ 9,42
188	Sombra (maquiagem) com glíter, testada dermatologicamente, na <b>cor azul escura</b> , aproximadamente 3 g.	Unidade	2	R\$ 20,53
189	Sombra (maquiagem) com glíter, testada dermatologicamente, na <b>cor azul clara</b> , aproximadamente 3 g.	Unidade	2	R\$ 20,53
190	Sombra (maquiagem) com glíter, testada dermatologicamente, na <b>cor prata</b> , aproximadamente 3 g.	Unidade	2	R\$ 20,53
191	Sombrinha com estampa da bandeira do Brasil. Longa, abertura automática, cabo de plástico, haste em alumínio, 8 varetas. Tecido 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 30,97
192	Sombrinha de frevo, <b>colorida</b> , confeccionada em poliéster, metal, plástico e madeira; medindo aproximadamente 52 cm de diâmetro enquanto aberta e 39 cm de altura enquanto fechada.	Unidade	22	R\$ 20,13
193	Sombrinha na <b>cor amarela</b> . Varão galvanizado, 8 varetas de ferro, tecido em nylon liso e cabo plástico na mesma cor do tecido.	Unidade	5	R\$ 25,92
194	Sombrinha na <b>cor azul royal</b> . Varão galvanizado, 8 varetas de ferro, tecido em nylon liso e cabo plástico na mesma cor do tecido.	Unidade	5	R\$ 25,92
195	Sombrinha na <b>cor verde bandeira</b> . Varão galvanizado, 8	Unidade	5	R\$ 23,58

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

	varetas de ferro, tecido em nylon liso e cabo plástico na mesma cor do tecido.			
196	Tecido algodão cru, composto em algodão, com gramatura aproximada de 240g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor bege</b>	Metro	4	R\$ 17,20
197	Tecido cetim, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 75g/m <sup>2</sup> , e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor amarela</b>	Metro	23	R\$ 10,43
198	Tecido cetim, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 75g/m <sup>2</sup> , e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor branca</b>	Metro	30	R\$ 10,43
199	Tecido cetim, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 75g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor prata</b>	Metro	20	R\$ 10,43
200	Tecido chita, composto em algodão, com gramatura aproximada de 100g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul com estampa florida</b>	Metro	14	R\$ 20,13
201	Tecido com paetê, composto em poliéster e elastano, com gramatura aproximada de 200g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor prata</b>	Metro	40	R\$ 81,13
202	Tecido corino, composto em poliéster e PVC, com gramatura aproximada de 300g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul escura</b>	Metro	2	R\$ 25,58
203	Tecido corino, composto em poliéster e PVC, com gramatura aproximada de 300g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor preta</b>	Metro	2	R\$ 25,58
204	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor amarela canário</b>	Metro	100	R\$ 81,13
205	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul</b>	Metro	100	R\$ 81,13
206	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor branca</b>	Metro	100	R\$ 81,13
207	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	100	R\$ 81,13
208	Tecido filó, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 65g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor branca</b>	Metro	50	R\$ 5,99
209	Tecido juta, composto em fibra têxtil vegetal, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor bege</b>	Metro	14	R\$ 20,53
210	Tecido lycra, composto em poliamida e elastano, com gramatura aproximada de 200g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor rosa</b>	Metro	2	R\$ 43,42
211	Tecido malha fria, composto em poliéster e viscose, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor azul bebê</b>	Metro	100	R\$ 42,07
212	Tecido malha fria, composto em poliéster e viscose, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor azul royal</b>	Metro	10	R\$ 42,07



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

213	Tecido malha fria, composto em poliéster e viscose, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor branca</b>	Metro	20	R\$ 42,07
214	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor amarela canário</b>	Metro	40	R\$ 13,06
215	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor branca</b>	Metro	23	R\$ 13,06
216	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na cor marrom escura	Metro	3	R\$ 13,06
217	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor preta</b>	Metro	14	R\$ 13,06
218	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	20	R\$ 13,06
219	Tecido piquet, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 180g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,4m, na <b>cor azul</b>	Metro	2	R\$ 51,17
220	Tecido composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 2m, na <b>cor branca</b>	Metro	8	R\$ 40,73
221	Tecido popeline, composto em poliéster, algodão e elastano, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor branca</b>	Metro	18	R\$ 60,93
222	Tecido tricoline, composto em algodão, com gramatura aproximada de 130g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, estampa xadrez, na <b>cor azul</b>	Metro	19	R\$ 29,62
223	Tecido tricoline, composto em algodão, com gramatura aproximada de 130g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul</b>	Metro	10	R\$ 29,62
224	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor amarela</b>	Metro	52	R\$ 5,72
225	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor azul</b>	Metro	2	R\$ 5,72
226	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor branca</b>	Metro	100	R\$ 5,72
227	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	80	R\$ 5,72
228	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor verde clara</b>	Metro	60	R\$ 5,72
229	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor vermelha</b>	Metro	2	R\$ 5,72
230	Tecido veludo, composto em elastano, poliamida e poliéster, com gramatura aproximada de 210g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	3	R\$ 60,93



231	Tecido voal, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor azul branca</b>	Metro	20	R\$ 21,54
232	Tecido voal, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor azul clara</b>	Metro	2	R\$ 21,54
233	Tecido voal, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor azul turquesa</b>	Metro	50	R\$ 21,54
234	Tiara de plástico na <b>cor amarela</b> , medindo 10 mm de largura. Utilizadas para serem forradas com strass, fitas, etc.	Unidade	10	R\$ 5,99
235	Tiara de plástico na <b>cor branca</b> , medindo 10 mm de largura, contendo arranjo de flores na <b>cor branca</b> .	Unidade	10	R\$ 5,99
236	Tinta à base de água para pintura facial artística, totalmente atóxica com secagem uniforme e rápida. Conjunto com 6 unidades de 15 ml cada em <b>cores sortidas</b> , no blister acompanhando 1 pincel.	Unidade	26	R\$ 28,95
237	Tinta para tecido na <b>cor branca</b> , embalagem com 37 ml.	Frasco	5	R\$ 4,71
238	Tinta para tecido na <b>cor prata</b> , embalagem com 37 ml.	Frasco	5	R\$ 4,71
239	Tinta spray na <b>cor prata</b> , embalagem com 350 ml.	Frasco	5	R\$ 20,13
240	Tinta spray para cabelo, testada dermatologicamente, na <b>cor amarela</b> . Composição: Álcool, PVP, propano. Embalagem contendo 120 ml.	Unidade	6	R\$ 20,80
241	Turbante estilo "Carmem Miranda" fabricado em tecido elástico na <b>cor verde</b> e enfeites de plástico.	Unidade	3	R\$ 35,32
242	Velcro na <b>cor preta</b> , medindo 1 cm	Metro	10	R\$ 5,38
243	Zíper na <b>cor azul</b> , medindo aproximadamente 60 cm.	Unidade	2	R\$ 1,82
244	Zíper na <b>cor branca</b> , medindo aproximadamente 40 cm.	Unidade	5	R\$ 1,58
245	Zíper na <b>cor vermelha</b> , medindo aproximadamente 40 cm.	Unidade	5	R\$ 1,58

**PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária: da Prefeitura do Município de Cajati - SP
- O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato - Cajati - SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019**

ANEXO 02 - (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da sessão de lances.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 10 (dez) dias, em entrega única.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

local e data

assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 04 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**ANEXO 05 - PROCURAÇÃO - Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorgas plenas poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

- II. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 06 – FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca e modelo do produto: (DEVE CONSTAR E NÃO O TERMO CONFORME PROPOSTA EM ANEXO)
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)].
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

A/C PREGOEIRA, Bruna Morelli Rodrigues Pereira

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 080/2019

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PAPELARIA, TECIDOS, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E BRINQUEDOS) PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2019 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** com as características descritas abaixo:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário	R\$ total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						

# Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						



# Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						
101						
102						
103						
104						
105						
106						
107						
108						
109						
110						
111						
112						
113						
114						
115						
116						
117						
118						
119						
120						
121						
122						
123						
124						
125						
126						
127						
128						
129						
130						
131						
132						
133						
134						
135						
136						



# Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

137						
138						
139						
140						
141						
142						
143						
144						
145						
146						
147						
148						
149						
150						
151						
152						
153						
154						
155						
156						
157						
158						
159						
160						
161						
162						
163						
164						
165						
166						
167						
168						
169						
170						
171						
172						
173						
174						
175						
176						
177						
178						
179						
180						
181						
182						
183						
184						
185						
186						
187						
188						
189						
190						
191						
192						
193						
194						
195						



**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

196						
197						
198						
199						
200						
201						
202						
203						
204						
205						
206						
207						
208						
209						
210						
211						
212						
213						
214						
215						
216						
217						
218						
219						
220						
221						
222						
223						
224						
225						
226						
227						
228						
229						
230						
231						
232						
233						
234						
235						
236						
237						
238						
239						
240						
241						
242						
243						
244						
245						



**ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Modelo Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

(timbre da empresa)

Ao

Órgão de Cadastro

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(nome da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J, endereço, por intermédio de seu representante legal; (nome completo), portador da Carteira de identidade RG nº e do CPF nº da empresa interessada em participar no(s) processo(s) licitatório(s) da Prefeitura Municipal de São Sepé - declara, para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL

**OBSERVAÇÃO:** Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

**ANEXO 09 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019**

**PROCESSO Nº 058896/2019**

**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2018, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 080/2019, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de materiais diversos (papeleria, tecidos, acessórios, calçados e brinquedos) para utilização no Desfile Cívico de 07 de setembro de 2019 conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Agulheiro para costura contendo 19 agulhas de tamanhos variados (do n.º 6 ao 12) e 1 passador de linha para costura.	Unidade	2		
2	Amarrador para cabelos, fabricado com elásticos, estilo meia de seda, sem emendas, na <b>cor azul</b> .	Unidade	50		
3	Amarrador para cabelos, fabricado com elásticos, estilo meia de seda, sem emendas, na <b>cor branca</b> .	Unidade	70		
4	Balão de látex na <b>cor amarela</b> . Tamanho em polegadas: n.º 9.	Unidade	1150		
5	Bambolê fabricado em plástico na <b>cor azul</b> medindo aproximadamente 60 x 60 x 2 cm.	Unidade	10		
6	Bambolê fabricado em plástico nas <b>cores verde e amarela</b> medindo aproximadamente 60 x 60 x 2 cm.	Unidade	10		
7	Bandeira do Brasil confeccionada em plástico medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm, com haste plástica de 42 cm.	Unidade	150		
8	Base líquida (maquiagem), testada dermatologicamente, na <b>cor bege médio</b> .	Unidade	1		
9	Base líquida (maquiagem), testada dermatologicamente, na <b>cor bege claro</b> .	Unidade	1		
10	Base líquida (maquiagem), testada	Unidade	10		

	dermatologicamente, na <b>cor bege escuro</b> .				
11	Batom, testado dermatologicamente, na <b>cor rosa</b> .	Unidade	10		
12	Boné liso, sem personalização, na <b>cor branca</b> , fabricado em tecido tactel com fecho traseiro em plástico.	Unidade	40		
13	Bordado inglês na <b>cor branca</b> , medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, sem "passa fita".	Metro	35		
14	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor amarela</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 35.	Par	6		
15	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 35.	Par	2		
16	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 36.	Par	6		
17	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 37.	Par	8		
18	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 38.	Par	2		
19	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor branca</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 39.	Par	1		
20	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor preta</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 28.	Par	2		
21	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor preta</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 37.	Par	3		
22	Bota de cano longo fabricada em couro sintético na <b>cor preta</b> , reforçada com forro interno. Tamanho 38.	Par	2		
23	Botão para camisa na <b>cor transparente</b> , medindo 13 mm, com 4 furos.	Unidade	150		
24	Brocal, partícula grossa de PVC com brilho intenso, pacote com 500 g, na <b>cor azul bebê</b> .	Pacote	4		
25	Brocal, partícula grossa de PVC com brilho intenso, pacote com 500 g, na <b>cor azul royal</b> .	Pacote	4		
26	Camiseta, <b>cor amarela</b> , em meia malha fio, 100% poliéster fiado (toque de algodão). Gramatura da malha: 160 alto padrão. Gola tradicional redonda com ribana 1 x 1 com 2% de elastano (lycra). <b>Tamanho 10</b> .	Unidade	4		
27	Camiseta, <b>cor amarela</b> , em meia malha fio, 100% poliéster fiado (toque de algodão). Gramatura da malha: 160 alto padrão. Gola tradicional redonda com ribana 1 x 1 com 2% de elastano (lycra). <b>Tamanho 14</b> .	Unidade	4		
28	Cata-vento confeccionado em papel metalizado na cor verde. Medidas aproximadas: 38 cm de comprimento e 17 cm de diâmetro. Afixado em	Unidade	100		

	cabo de plástico medindo aproximadamente 30 cm.				
29	Cavalinho de pau na <b>cor azul</b> , com cabo de madeira, cabeça e rodinha em plástico. Tamanho: 90 cm.	Unidade	5		
30	Cavaquinho de brinquedo fabricado em plástico em <b>cores diversas</b> , com cordas de aço e paleta (s) plástica (s). Medidas aproximadas: 44 cm de altura x 15 cm de largura x 3,5 cm de comprimento.	Unidade	25		
31	Chapéu “coquinho” fabricado em plástico, na <b>cor azul</b> , com glíter. Medindo aproximadamente 9 cm de altura x 23 cm de largura x 27 cm de comprimento (medido pelas extremidades). Altura da cabeça: 16,5 cm de largura x 19,5 cm de comprimento.	Unidade	25		
32	Chapéu “coquinho” fabricado em plástico, nas <b>cores verde e amarela</b> , com glíter. Medindo aproximadamente 9 cm de altura x 23 cm de largura x 27 cm de comprimento (medido pelas extremidades). Altura da cabeça: 16,5 cm de largura x 19,5 cm de comprimento.	Unidade	100		
33	Chapéu “malandro” fabricado em poliéster na cor branca, medindo aproximadamente 28 cm de comprimento, 20 cm de largura e 12 cm de altura.	Unidade	52		
34	Chapéu de cangaceiro confeccionado em E.V.A. na cor marrom. Medindo aproximadamente 38 cm de largura x 24,5 cm de altura.	Unidade	3		
35	Chapéu modelo tradicional gaúcho. Tamanho infantil. Fabricado em E.V.A. na <b>cor marrom</b> . Medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 16 cm de largura x 12 cm de altura.	Unidade	4		
36	Chapéu estilo cowboy confeccionado em E.V.A. na <b>cor azul</b> . Medindo aproximadamente 34 cm de comprimento x 30 cm de largura x 11 cm de altura (medindo pelas extremidades).	Unidade	10		
37	Cinto infantil estilo cangaceiro fabricado em E.V.A. na <b>cor marrom</b> .	Unidade	5		
38	Cola branca lavável, não tóxica, livre de solventes e PVC. Frasco com 1 kg.	Frasco	3		
39	Colã com mangas longas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Unidade	15		
40	Colã com mangas longas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho M.	Unidade	10		
41	Cola de contato. Bisnaga com 30g.	Unidade	10		
42	Cola para isopor. Frasco com 90g.	Frasco	10		
43	Cola para tecido. Embalagem com 100g.	Frasco	9		
44	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela ouro</b> . Tamanho 12.	Unidade	30		
45	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela</b> . Tamanho G.	Unidade	6		
46	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor amarela</b> . Tamanho M.	Unidade	6		
47	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor</b>	Unidade	6		

	amarela. Tamanho P.				
48	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 06.	Unidade	2		
49	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 08.	Unidade	5		
50	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 10.	Unidade	17		
51	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 12.	Unidade	20		
52	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 14.	Unidade	15		
53	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho 16.	Unidade	15		
54	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Unidade	6		
55	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde bandeira</b> . Tamanho 16.	Unidade	9		
56	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde claro</b> . Tamanho 14.	Unidade	9		
57	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde limão</b> . Tamanho 12.	Unidade	2		
58	Colã sem mangas fabricado em helanca na <b>cor verde limão</b> . Tamanho 14.	Unidade	3		
59	Coroa de princesa, ajustável, confeccionada em plástico medindo aproximadamente 14 cm de altura e 30 cm de diâmetro.	Unidade	1		
60	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor verde bandeira</b> .	Unidade	44		
61	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor azul</b> .	Unidade	4		
62	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor amarela</b> .	Unidade	4		
63	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor verde clara</b> .	Unidade	40		
64	E.V.A. com glíter. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor prata</b> .	Unidade	40		
65	E.V.A. Modelo liso. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2mm. <b>Cor branca</b> .	Unidade	4		
66	E.V.A. Modelo liso. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 3 mm. <b>Cor branca</b> .	Unidade	5		
67	E.V.A. Modelo liso. Medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 3mm. <b>Cor preta</b> .	Unidade	5		
68	Elástico lástex na <b>cor preta</b> , medido 0,8 mm de largura.	Metro	100		
69	Elástico na <b>cor branca</b> , medindo 14 mm de largura	Metro	120		
70	Elástico na <b>cor branca</b> , medindo 5 cm de largura	Metro	110		
71	Espingarda de brinquedo fabricada em plástico na <b>cor marrom</b> .	Unidade	3		
72	Estojo de maquiagem contendo: Espelho interno, 12 cores de sombras 3D, 2 tons de blush, 1 pincel duo, duas pontas para sombra. Itens testados dermatologicamente.	Unidade	4		

73	Fantasia de abelha nas <b>cores amarela e preta</b> , contendo asa, tiara e varinha. Asa confeccionada em arame revestido em tecido e detalhes em glíter, alça de elástico para colocar nos braços. Tamanho aproximado da asa: 47 x 36 cm. Tiara confeccionada em plástico, metal e tecido. Varinha confeccionada em plástico medindo aproximadamente 36 cm.	Unidade	1		
74	Fantasia de borboleta na <b>cor rosa</b> , contendo asa, tiara e varinha. Asa confeccionada em arame revestido em tecido e detalhes em glíter, alça de elástico para colocar nos braços. Tamanho aproximado da asa: 47 x 36 cm. Tiara confeccionada em plástico, metal e tecido. Varinha confeccionada em plástico medindo aproximadamente 36 cm. (ver com Lucia a diferença entre as duas descrições no doc original)	Unidade	1		
75	Fantasia de joaninha nas <b>cores vermelha e preta</b> , contendo asa, tiara e varinha. Asa confeccionada em arame revestido em tecido e detalhes em glíter, alça de elástico para colocar nos braços. Tamanho aproximado da asa: 47 x 36 cm. Tiara confeccionada em plástico, metal e tecido. Varinha confeccionada em plástico medindo aproximadamente 36 cm.	Unidade	1		
76	Fita de cetim na <b>cor amarela</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10		
77	Fita de cetim na <b>cor amarela</b> , medindo 3 cm de largura.	Metro	50		
78	Fita de cetim na <b>cor amarela</b> , medindo 4 cm de largura.	Metro	50		
79	Fita de cetim na <b>cor azul clara</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	50		
80	Fita de cetim na <b>cor azul escura</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	60		
81	Fita de cetim na <b>cor branca</b> , medindo 1,5 cm de largura.	Metro	10		
82	Fita de cetim na <b>cor branca</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	30		
83	Fita de cetim na <b>cor prata</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	50		
84	Fita de cetim na <b>cor preta</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10		
85	Fita de cetim na <b>cor rosa</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10		
86	Fita de cetim na <b>cor verde bandeira</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	30		
87	Fita de cetim na <b>cor verde clara</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	20		
88	Fita de cetim na <b>cor vermelha</b> , medindo 2 cm de largura.	Metro	10		
89	Fita metaloide na <b>cor azul clara</b> , medindo 2 cm de largura. Rolo com 50 metros.	Rolo	10		
90	Fita metaloide na <b>cor azul escura</b> , medindo 2 cm de	Rolo	10		

	largura. Rolo com 50 metros.				
91	Franja na <b>cor prata</b> composta de poliéster e poliamida, medindo aproximadamente 30 mm.	Unidade	20		
92	Franja na <b>cor verde bandeira</b> composta de poliéster e poliamida, medindo aproximadamente 35 mm.	Unidade	50		
93	Gel fixador para cabelos. Embalagem com no mínimo 300g.	Frasco	2		
94	Gel para cabelo, testado dermatologicamente, com glíter. Embalagem com no mínimo 150 g.	Frasco	3		
95	Glíter na <b>cor azul clara</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1		
96	Glíter na <b>cor azul escura</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1		
97	Glíter na <b>cor branca</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1		
98	Glíter na <b>cor prata</b> , pacote com 500 g.	Pacote	1		
99	Grampo para cabelos nº 7 confeccionado em aço com pontas arredondadas na <b>cor preta</b> . Caixa com 100 unidades.	Caixa	4		
100	<b>Kit com 27 bandeiras fabricadas em plástico ou poliéster com estampa dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. Medindo aproximadamente 28 cm x 20 cm.</b>	Unidade	1		
101	Lantejoulas cubetas trançadas em linha de poliéster. Indicadas para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejoulas e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Composição: Poliéster Metalizado, na <b>cor amarela</b> .	Metro	100		
102	Lantejoulas fabricadas em PVC na <b>cor branca</b> em ambos os lados. Possui furo central. Pacote com 500g.	Pacote	1		
103	Lantejoulas fabricadas em PVC na <b>cor prata</b> em ambos os lados. Possui furo central. Pacote com 500g.	Pacote	1		
104	Lápis de olho (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor preta</b> .	Unidade	5		
105	Linha de costura reta na <b>cor amarela</b> . Cone com 5000 m	Unidade	6		
106	Linha de costura reta na <b>cor amarela</b> . Retroz com 30 m.	Unidade	10		
107	Linha de costura reta na <b>cor azul clara</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1		
108	Linha de costura reta na <b>cor azul escura</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2		
109	Linha de costura reta na <b>cor azul escura</b> . Retroz com 30 m.	Unidade	10		
110	Linha de costura reta na <b>cor branca</b> . Cone com 5000 m	Unidade	6		
111	Linha de costura reta na <b>cor cinza</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2		
112	Linha de costura reta na <b>cor marrom escura</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1		
113	Linha de costura reta na <b>cor preta</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2		

114	Linha de costura reta na <b>cor rosa</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1		
115	Linha de costura reta na <b>cor verde</b> . Cone com 5000 m	Unidade	1		
116	Linha de costura reta na <b>cor vermelha</b> . Cone com 5000 m	Unidade	2		
117	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho P.	Par	6		
118	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho M.	Par	16		
119	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho G.	Par	6		
120	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor azul</b> . Tamanho M.	Par	5		
121	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Par	5		
122	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho M.	Par	20		
123	Luva confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho G.	Par	5		
124	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 20, na <b>cor branca</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	30		
125	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 20, na <b>cor bege</b> . Tamanho P (adulto).	Unidade	30		
126	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 20, na <b>cor bege</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	10		
127	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho P (adulto).	Unidade	10		
128	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	20		
129	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho G (adulto).	Unidade	10		
130	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 40, na <b>cor branca</b> . Tamanho G (infantil).	Unidade	10		
131	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor branca</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	5		
132	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor branca</b> . Tamanho G (adulto).	Unidade	2		
133	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor azul</b> . Tamanho P (adulto).	Unidade	10		
134	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor azul</b> . Tamanho M (adulto).	Unidade	10		

135	Meia-calça feminina composta por 98% poliamida e 2% elastano, fio 80, na <b>cor azul</b> . Tamanho G (adulto).	Unidade	5		
136	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor branca</b> . Tamanho P.	Unidade	5		
137	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho P.	Unidade	16		
138	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho M.	Unidade	6		
139	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor amarela</b> . Tamanho G.	Unidade	2		
140	Meia-calça feminina, modelo arrastão, confeccionada em poliamida e elastano, na <b>cor verde limão</b> . Tamanho M.	Unidade	5		
141	Organza furta cor, medindo aproximadamente 1,5 m de largura.	Metro	4		
142	Pandeiro de brinquedo fabricado em plástico medindo aproximadamente 3 cm de altura x 15 cm de diâmetro.	Unidade	35		
143	Papel vergê gramatura 180 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 50 folhas na <b>cor branca</b> .	Pacote	2		
144	Pena medindo aproximadamente 15 cm de comprimento em <b>cores variadas</b> . Pacote com 100 gramas.	Pacote	6		
145	Pente para cabelos, confeccionado em plástico em formato tradicional. Tamanho médio (aproximadamente 17 x 5 cm).	Unidade	5		
146	Pérola confeccionada em plástico medindo 10 mm de diâmetro. Pacote com 500 gramas.	Pacote	1		
147	Pó compacto (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor bege clara</b> .	Unidade	4		
148	Pó compacto (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor bege médio</b> .	Unidade	6		
149	Pó compacto (maquiagem), testado dermatologicamente, na <b>cor bege escura</b> .	Unidade	4		
150	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor amarela</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	30		
151	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor azul</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	15		
152	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor prata</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	80		
153	Pompom com tiras metalizadas na <b>cor verde bandeira</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.	Unidade	100		
154	Pompom com tiras metalizadas nas <b>cores verde e</b>	Unidade	50		

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

**CAJATI**

EDUCAR PARA CRESCER.

	<b>amarela</b> medindo aproximadamente 30 cm afixadas em cabo de plástico medindo aproximadamente 9 cm.				
155	Presilha de cabelo estilo "tic tac" medindo aproximadamente 4,5 cm na <b>cor amarela</b>	Unidade	20		
156	Refil de cola quente fino. Pacote com 500g.	Pacote	1		
157	Refil de cola quente grosso. Pacote com 500g.	Pacote	1		
158	Renda na <b>cor amarela</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30		
159	Renda na <b>cor azul</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30		
160	Renda na <b>cor branca</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30		
161	Renda na <b>cor verde</b> , medindo 3 cm de largura	Metro	30		
162	Renda para cabelo na <b>cor branca</b> , confeccionada em nylon e elástico (utilizada para prender e segurar os cabelos em formato de coque). Tamanho único.	Unidade	30		
163	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 32.	Par	5		
164	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 33.	Par	5		
165	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 34.	Par	10		
166	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35.	Par	10		
167	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 36.	Par	10		
168	Sapatilha na <b>cor azul</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	3		
169	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 30.	Par	5		
170	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 31.	Par	2		
171	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 32.	Par	15		
172	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 33.	Par	10		
173	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 34.	Par	5		
174	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35.	Par	24		
175	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 36.	Par	38		
176	Sapatilha na <b>cor branca</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	31		
177	Sapatilha na <b>cor dourada</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 30.	Par	10		
178	Sapatilha na <b>cor preta</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 28.	Par	8		
179	Sapatilha na <b>cor preta</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 32.	Par	8		
180	Sapatilha na <b>cor preta</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	8		



181	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 33.	Par	5		
182	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 34.	Par	5		
183	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 35.	Par	5		
184	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 36.	Par	5		
185	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 37.	Par	5		
186	Sapatilha na <b>cor verde</b> com solado de borracha antiderrapante. Tamanho 38.	Par	5		
187	Sianinha na <b>cor prata</b> , medindo 5 mm de largura.	Metro	50		
188	Sombra (maquiagem) com glíter, testada dermatologicamente, na <b>cor azul escura</b> , aproximadamente 3 g.	Unidade	2		
189	Sombra (maquiagem) com glíter, testada dermatologicamente, na <b>cor azul clara</b> , aproximadamente 3 g.	Unidade	2		
190	Sombra (maquiagem) com glíter, testada dermatologicamente, na <b>cor prata</b> , aproximadamente 3 g.	Unidade	2		
191	Sombrinha com estampa da bandeira do Brasil. Longa, abertura automática, cabo de plástico, haste em alumínio, 8 varetas. Tecido 100% poliéster.	Unidade	5		
192	Sombrinha de frevo, <b>colorida</b> , confeccionada em poliéster, metal, plástico e madeira; medindo aproximadamente 52 cm de diâmetro enquanto aberta e 39 cm de altura enquanto fechada.	Unidade	22		
193	Sombrinha na <b>cor amarela</b> . Varão galvanizado, 8 varetas de ferro, tecido em nylon liso e cabo plástico na mesma cor do tecido.	Unidade	5		
194	Sombrinha na <b>cor azul royal</b> . Varão galvanizado, 8 varetas de ferro, tecido em nylon liso e cabo plástico na mesma cor do tecido.	Unidade	5		
195	Sombrinha na <b>cor verde bandeira</b> . Varão galvanizado, 8 varetas de ferro, tecido em nylon liso e cabo plástico na mesma cor do tecido.	Unidade	5		
196	Tecido algodão cru, composto em algodão, com gramatura aproximada de 240g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor bege</b>	Metro	4		
197	Tecido cetim, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 75g/m <sup>2</sup> , e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor amarela</b>	Metro	23		
198	Tecido cetim, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 75g/m <sup>2</sup> , e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor branca</b>	Metro	30		
199	Tecido cetim, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 75g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor prata</b>	Metro	20		
200	Tecido chita, composto em algodão, com gramatura aproximada de 100g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul</b> com estampa	Metro	14		

	florida				
201	Tecido com paetê, composto em poliéster e elastano, com gramatura aproximada de 200g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor prata</b>	Metro	40		
202	Tecido corino, composto em poliéster e PVC, com gramatura aproximada de 300g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul escura</b>	Metro	2		
203	Tecido corino, composto em poliéster e PVC, com gramatura aproximada de 300g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor preta</b>	Metro	2		
204	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor amarela canário</b>	Metro	100		
205	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul</b>	Metro	100		
206	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor branca</b>	Metro	100		
207	Tecido failete, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 55g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	100		
208	Tecido filó, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 65g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor branca</b>	Metro	50		
209	Tecido juta, composto em fibra têxtil vegetal, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor bege</b>	Metro	14		
210	Tecido lycra, composto em poliamida e elastano, com gramatura aproximada de 200g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor rosa</b>	Metro	2		
211	Tecido malha fria, composto em poliéster e viscose, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor azul bebê</b>	Metro	100		
212	Tecido malha fria, composto em poliéster e viscose, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor azul royal</b>	Metro	10		
213	Tecido malha fria, composto em poliéster e viscose, com gramatura aproximada de 150g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor branca</b>	Metro	20		
214	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor amarela canário</b>	Metro	40		
215	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor branca</b>	Metro	23		
216	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor marrom escura</b>	Metro	3		
217	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor preta</b>	Metro	14		
218	Tecido oxford, composto em algodão e poliéster,	Metro	20		

	com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,5m, na <b>cor verde bandeira</b>				
219	Tecido piquet, composto em algodão e poliéster, com gramatura aproximada de 180g/m <sup>2</sup> e largura de aproximadamente 1,4m, na <b>cor azul</b>	Metro	2		
220	Tecido composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 2m, na <b>cor branca</b>	Metro	8		
221	Tecido popeline, composto em poliéster, algodão e elastano, com gramatura aproximada de 160g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor branca</b>	Metro	18		
222	Tecido tricoline, composto em algodão, com gramatura aproximada de 130g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, estampa xadrez, na <b>cor azul</b>	Metro	19		
223	Tecido tricoline, composto em algodão, com gramatura aproximada de 130g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,4m, na <b>cor azul</b>	Metro	10		
224	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor amarela</b>	Metro	52		
225	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor azul</b>	Metro	2		
226	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor branca</b>	Metro	100		
227	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	80		
228	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor verde clara</b>	Metro	60		
229	Tecido tule, composto em poliamida, com gramatura aproximada de 22g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,2m, na <b>cor vermelha</b>	Metro	2		
230	Tecido veludo, composto em elastano, poliamida e poliéster, com gramatura aproximada de 210g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 1,5m, na <b>cor verde bandeira</b>	Metro	3		
231	Tecido voal, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor azul branca</b>	Metro	20		
232	Tecido voal, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor azul clara</b>	Metro	2		
233	Tecido voal, composto em poliéster, com gramatura aproximada de 140g/m <sup>2</sup> e largura aproximada de 3m, na <b>cor azul turquesa</b>	Metro	50		
234	Tiara de plástico na <b>cor amarela</b> , medindo 10 mm de largura. Utilizadas para serem forradas com strass, fitas, etc.	Unidade	10		
235	Tiara de plástico na <b>cor branca</b> , medindo 10 mm de largura, contendo arranjo de flores na <b>cor branca</b> .	Unidade	10		
236	Tinta à base de água para pintura facial artística, totalmente atóxica com secagem uniforme e	Unidade	26		

	rápida. Conjunto com 6 unidades de 15 ml cada em <b>cores sortidas</b> , no blister acompanhando 1 pincel.				
237	Tinta para tecido na <b>cor branca</b> , embalagem com 37 ml.	Frasco	5		
238	Tinta para tecido na <b>cor prata</b> , embalagem com 37 ml.	Frasco	5		
239	Tinta spray na <b>cor prata</b> , embalagem com 350 ml.	Frasco	5		
240	Tinta spray para cabelo, testada dermatologicamente, na <b>cor amarela</b> . Composição: Álcool, PVP, propano. Embalagem contendo 120 ml.	Unidade	6		
241	Turbante estilo "Carmem Miranda" fabricado em tecido elástico na <b>cor verde</b> e enfeites de plástico.	Unidade	3		
242	Velcro na <b>cor preta</b> , medindo 1 cm	Metro	10		
243	Zíper na <b>cor azul</b> , medindo aproximadamente 60 cm.	Unidade	2		
244	Zíper na <b>cor branca</b> , medindo aproximadamente 40 cm.	Unidade	5		
245	Zíper na <b>cor vermelha</b> , medindo aproximadamente 40 cm.	Unidade	5		

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 080/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 080/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Remover, às suas expensas, todo produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital;

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é

vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo estipulado no Termo de Referência do edital após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.



- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2019, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de            2019.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

**Prefeito Municipal**

**NOME DA EMPRESA**

**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**

**RG / CPF**

**Cargo na empresa**

